

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA CVS SANTOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Rua Antônio Alves dos Santos, s/nº, Centro, Afoogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ sob o nº10.583.920/0006-48, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CVS SANTOS LTDA**, estabelecida na Travessa Domingos Rodrigues, 223, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ sob nº 60.417.955/0001-70, por sua representante legal **CINTHIA VITÓRIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CIC M/F sob o nº 138.248.384-86, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados em **dedetização** e **desinsetização** (controle de baratas, formigas e moscas) e **descupinização** e **desratização** (controle de ratos), com utilização de praguicidas liberados pelo Ministério de Saúde, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

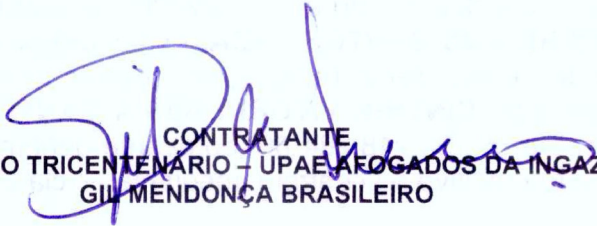
Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 05 de maio de 2026.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFAGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CINTHIA VITORIA
SILVA
SANTOS:138248384
86

Assinado de forma digital
por CINTHIA VITORIA SILVA
SANTOS:13824838486
Dados: 2026.05.26 10:21:54
-03'00'

CONTRATADA
EMPRESA CVS SANTOS LTDA
CINTHIA VITÓRIA SILVA SANTOS

ISABEL CRISTINA DOS
SANTOS SILVA

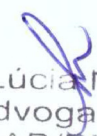
COORDENAÇÃO GERAL
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade – UPAE Af. da Ingazeira
Matricula – 15860

GESTORA DO CONTRATO

WILMA PONTES SABINO
DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO ADM E FINANCEIRA
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade – UPAE Af. da Ingazeira
Matricula – 4551

FISCAL DO CONTRATO


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____